



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 23 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1402



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 185/2023)	2
PORTARIA (Nº 186/2023)	3
PORTARIA (Nº 187/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2023)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2023)	9
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 185/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 185/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidora
Maria Ines Bento dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Ines Bento dos Santos** no período de 22 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de maio de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 186/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 186/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Concede férias a servidora
Amanda Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Amanda Alves da Silva** no período de 22 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, proveniente do período aquisitivo 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de maio de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 187/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 187/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Concede férias ao servidor
Francisco Carlos da Silva Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Francisco Carlos da Silva Santos** no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023, proveniente do período aquisitivo 20 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 22 de maio de 2023.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal União Imbirussu, Povoado Imbirussu, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico..

EMPRESAS HABILITADAS: EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ 08.875.250/0001-87, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.760.836/0001-48, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.092.400/0001-44, FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35, M BARRETO ENGENHARIA CNPJ 34.743.142/0001-01, TEKTON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.958.198/0001-34

ASSUNTO: Fase de Classificação das Propostas.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães encaminhou a proposta de preços das empresas habilitadas para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALORES	RESULTADO
1º	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 315.748,11	Proposta desclassificada
2º	EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA	R\$ 543.747,94	Proposta desclassificada
3º	ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 546.663,14	Proposta desclassificada
4º	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES	R\$ 586.177,92	Proposta desclassificada
5º	FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 606.197,65	Proposta desclassificada
6º	M BARRETO ENGENHARIA	R\$ 614.360,53	Proposta classificada
7º	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 617.436,96	Proposta desclassificada

O Responsável Técnico do Setor de Engenharia emitiu parecer técnico onde fez apontamento, que se transcreve:

- 1) A Empresa ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA não apresentou Planilha de Encargos Sociais. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 2) A Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA não apresentou os itens 6.3.7 (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)); 7.1.1 (ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M) e 7.1.2 (CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO) na planilha de composição de preços unitários. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

3) A Empresa EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA não apresentou Cronograma de Execução Físico-Financeira. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

4) A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou composição do BDI no percentual de 20,70% quando deveria ser de 22,09%, conforme quadro de composição do BDI em anexo, com relação aos percentuais adotados os mesmos estão fora do quartil para o tipo de obra exigido, construção de praça urbana, nos itens Seguro e Garantia compreende de 0,32% a 0,74% quando o apresentado foi 0,80% e Risco compreende de 0,50% a 0,97% o apresentado pela empresa foi 1,27%. Não apresentou os dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese de a empresa licitante ser declarada vencedora do certame. Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

5) A empresa M BARRETO ENGENHARIA EIRELI atende plenamente as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

6) A Empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentou planilha de Composição de BDI. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

7) A Empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA não apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

DECISÃO:

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação instrumento convocatório, entende esta Comissão pela classificação da proposta da empresa: M BARRETO ENGENHARIA EIRELI, uma vez que conforme parecer técnico esta atendeu plenamente os critérios da proposta de preços prevista no edital.

b) Ficam desclassificadas a proposta das empresas: EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ 08.875.250/0001-87, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.760.836/0001-48, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37, CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 21.092.400/0001-44, FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.958.198/0001-34, pelos motivos apontados no parecer.

c) Caso não seja apresentado recursos contra decisão desta Comissão, dado seguimento ao Certame, a empresa declarada classificada, fica desde já convocada a apresentar declaração prorrogando o prazo da proposta que estão vencidas, se assim for de interesse. Caso não seja apresentada a declaração dentro do mesmo prazo para recurso, entende-se pelo desinteresse da empresa e liberada de qualquer compromisso com administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

d) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vista dos autos do Processo Administrativo correspondente à Tomada de Preços nº 007-2022, desde a data da publicação desta decisão.

É o parecer,

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Wenceslau Guimarães – Bahia, 23 de Maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIERLEI SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

JOSE BRITO CABRAL NETO
MEMBRO

RICARDO GOMES PEREIRA
MEMBRO

EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 248-2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 14.676.912/0001-92; OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMRAS DE AR E PROTETORES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 208.566,00 (DUZENTOS E OITO MIL, QUINHETOS E SESENTA E SEIS REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1112/1214/1315; 2002/2008/2035; 33903000; 15000000/15001001/15400000/15001002/16000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108-2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: CHARLINE CARVALHO FREITAS-ME, CNPJ (MF) SOB O Nº 27.906.535/0001-82; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 121.700,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS); VIGÊNCIA: 23/05/2024; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/0808/0909/1001/1010/1112/1214/1315; 2002/2008/1065/2035; 33903900; 15000000/15001001/17040000/15400000/16600000/15001002. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-2022

OBRA / SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal União Imbirussu, Povoado Imbirussu, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PARECER TÉCNICO

OBJETIVO: o presente parecer tem como objetivo analisar tecnicamente a documentação da Proposta de Preços das Empresas participantes do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 007-2022, Processo Administrativo nº 259-2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinado a construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal União Imbirussu, Povoado Imbirussu, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

I – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

A Análise da Proposta de Preços deu-se conforme quadro a seguir:

	EMPRESAS						
	1.ALMEIDA SANTOS SERV. E TRANSPORT ES LTDA	2.CARVALHO ENGENHARIA LTDA	3.EBERVAL F. RIBEIRO LTDA	4.FORTE SERVIÇOS DA CONST. LTDA	5.M BARRETO ENGENHARIA EIRELI	6.ROCHA RIOS CONSTRUTOR A LTDA	7.TEKTON CONSTRUTOR A LTDA
7 - DA PROPOSTA							
a) Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo III;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
b) Planilha Orçamentária Sintética, no mesmo formato do Anexo II – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
c) Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo II – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços	ATENDE	NÃO ATENDE não apresentou os itens 6.3.7,	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não apresentou Planilha de Composição



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município.		7.1.1 e 7.1.2					de Custos Unitários
d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo IV;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Aprestou itens fora da faixa e cálculo errado do BDI	ATENDE	NÃO ATENDE Não apresentou planilha de Composição de BDI	ATENDE
e) Planilha de Encargos Sociais, conforme modelo sugerido no Anexo II. D	NÃO ATENDE Não apresentou Planilha de Encargos Sociais	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
f) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo II.C;	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não apresentou Cronograma de Execução Físico-Financeira	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
g) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências, os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

<p>a. De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;</p> <p>b. Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;</p> <p>c. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.</p>							
7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
VIII - DOS PREÇOS							
8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando ao Município qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.3. A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é agosto de 2022, mês de elaboração do Orçamento Estimativo da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.4. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos.							
8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI							
9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula: BDI - Com Desoneração $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não apresentou Planilha de Composição de BDI	ATENDE
9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não apresentou Planilha de Composição de BDI	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

9.3. O Licitante ao elaborar o orçamento da obra deverá utilizar os parâmetros para taxas de BDI especificados para o tipo de obra "construção de praças e calçadas para pedestres" no Acórdão TCU nº. 2.266/2013.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não aprestou Planilha de Composição de BDI	ATENDE
9.4. A CPL ao verificar que a taxa de BDI está fora dos patamares estipulados acima para o tipo de obra, deverá solicitar ao Setor de Engenharia o exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os percentuais obtidos no estudo de que trata o Acórdão TCU nº. 2.266/2013, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não aprestou Planilha de Composição de BDI E	ATENDE
9.5. Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de Wenceslau Guimarães, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não aprestou Planilha de Composição de BDI	ATENDE
9.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.	NÃO APLICA SE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Não aprestou Planilha de Composição de BDI	ATENDE
XII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS							
12.1.5. não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
12.2. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

II – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DAS EMPRESAS NA ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

a) O representante da empresa **M BARRETO ENGENHARIA CNPJ, 34.743.142/0001-01**, alegou que:

1 – A empresa **EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA**, deixou de apresentar o cronograma físico financeiro.

- A empresa **EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA** de fato deixou de apresentar o cronograma físico financeiro.

2 – A empresa **FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não apresentou **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA** e dados do representante legal para assinatura do contrato.

- A empresa **FORT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** de fato não apresentou declaração independente da proposta nem os dados do representante legal para assinatura do contrato.

3 – A empresa **TEKTON**, não apresentou, **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS**.

- A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** de fato não apresentou planilha de composição de custo unitários.

4 – A empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** não apresentou, **PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI**.

- A empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** de fato não apresentou Planilha de Composição de BDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

III - CONCLUSÃO:

- 1) A Empresa ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA não apresentou Planilha de Encargos Sociais. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 2) A Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA não apresentou os itens 6.3.7 (TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)); 7.1.1 (ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M) e 7.1.2 (CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO) na planilha de composição de preços unitários. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 3) A Empresa EBERVAL FERRAZ RIBEIRO E CIA LTDA não apresentou Cronograma de Execução Físico-Financeira. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 4) A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou composição do BDI no percentual de 20,70% quando deveria ser de 22,09%, conforme quadro de composição do BDI em anexo, com relação aos percentuais adotados os mesmos estão fora do quartil para o tipo de obra exigido, construção de praça urbana, nos itens Seguro e Garantia compreende de 0,32% a 0,74% quando o apresentado foi 0,80% e Risco compreende de 0,50% a 0,97% o apresentado pela empresa foi 1,27%. Não apresentou os dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese de a empresa licitante ser declarada vencedora do certame. Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 5) A empresa M BARRETO ENGENHARIA EIRELI atende plenamente as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.
- 6) A Empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentou planilha de Composição de BDI. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

7) A Empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA não apresentou Planilha de Composição de Custos Unitários. A Empresa não atende as exigências quanto a Proposta de Preços do Edital da Tomada de Preços nº 007-2022.

Wenceslau Guimarães, 15 de maio de 2023.

Clovis da Silva Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 17.513